DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8870/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a absoluta inanição da Comissão Processante designada através da Portaria nº 8.520/2023 para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de funcionários que participaram do Processo de Desapropriação de Imóveis Urbanos declarados de interesse social através do Decreto nº. 3.241/2021.

CONSIDERANDO a repercussão negativa dos fatos e sua gravidade concreta, assim como que a desídia invencível da comissão processante outrora designada perdura há mais de 01 (um) ano sem que qualquer ato processual se materializasse no expediente, postura incompatível com o postulado de eficiência do serviço público (art. 37, caput, da Constituição da República).

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 035, de 20 de dezembro de 2023, para apurar a responsabilidade funcional pela desídia na condução do procedimento administrativo instaurado através da Portaria nº. 8.520/2023.

Artigo 2º - Nomeio os servidores públicos do município DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO (suplente), MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA (suplente) e BRUNA ISABEL JACOMINI (suplente), membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, ordenarem o procedimento apuratório dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de maio de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8871/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a absoluta inanição da Comissão Processante designada através da Portaria nº 8.520/2023 para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de funcionários que participaram do Processo de Desapropriação de Imóveis Urbanos declarados de interesse social através do Decreto nº. 3.241/2021.

CONSIDERANDO a repercussão negativa dos fatos e sua gravidade concreta, assim como que a desídia invencível da comissão processante outrora designada perdura há mais de 01 (um) ano sem que qualquer ato processual se materializasse no expediente, postura incompatível com o postulado de eficiência do serviço público (art. 37, caput, da Constituição da República).

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam destituídos os membros da Comissão Processante nomeados através da Portaria nº. 8.520/23

Artigo 2º - Nomeio os servidores públicos do município DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO (suplente), MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA (suplente) e BRUNA ISABEL JACOMINI (suplente), membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, ordenarem o procedimento apuratório dos fatos, em substituição dos membros destituídos neste at.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de maio de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8872/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Assessor de Políticas para a Juventude, Referência 04, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 02 de junho de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8873/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor de Comunicação, Referência 05, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 02 de junho de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 013/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Fazenda.

PROCESSO Nº: 032/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço		
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.		
OBJETO			
1. Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacional na preparação de documentos, geração, validação e transmissão de planilhas eletrônicas, a serem encaminhadas aos órgãos de acompanhamento e controle federal de prestação de contas na forma e prazos determinados por legislação específica que trata a matéria e assessoria junto ao setor de tesouraria			
PROPOSTAS			
ENCAMINHAMENTO		**PRAZO**	**HORA**
e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br		06/06/2025	17h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO			
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).			

.....

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 012/2025	**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras e Desenvolvimento.		
PROCESSO Nº: 031/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço		
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.		
OBJETO			
1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em Engenharia Elétrica para o Município de Pirajuí.			
PROPOSTAS			
ENCAMINHAMENTO		**PRAZO**	**HORA**
e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br		06/06/2025	17h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO			
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).			

.....

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3619, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna público que:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de Classe/aulas e Oficinas Pedagógicas, destinadas à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2023 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor Admitido em Caráter Temporário do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá no dia 05 de junho, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

Na impossibilidade da atribuição da Classe do Ensino Fundamental ser efetivada por docentes classificados no Processo Seletivo do Ensino Fundamental, será ofertada aos docentes classificados no Processo Seletivo da Educação Infantil e as Oficinas Pedagógicas na impossibilidade da atribuição das aulas da Educação Infantil ser efetivada por docentes classificados no Processo Seletivo da Educação Infantil, será ofertada aos docentes classificados no Processo Seletivo do Ensino Fundamental.

As demais informações sobre a carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 03 de junho de 2025.

Ivete Pereira

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Cronograma das sessões

Data/Horário	Público Alvo	Atribuição
05 de junho de 2025 17h	Docentes do Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2023	Classe do Ensino Fundamental
05 de junho de 2025 17h	Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2023	Oficinas Pedagógicas da Educação Infantil

Anexo II

SESSÃO REMANESCENTE – ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS DO DIA 05/06/2025

AULAS DISPONÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

N	LOCAL DA CLASSE/AULA	CLASSE/ AULA	PERÍODO		SITUAÇÃO DA CLASSE		DURAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO
			M	T	LIVRE	SUBST.		
1.	APAE PIRAJUÍ	Alfabetização	X			X	Indeterminado	M.L.M.

SESSÃO REMANESCENTE – ATRIBUIÇÃO DE HORAS/AULAS DO DIA 05/06/2025

OFICINAS PEDAGÓGICAS DISPONÍVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

N	LOCAL DA CLASSE/AULA	CLASSE/ AULA	PERÍODO		SITUAÇÃO DA CLASSE		DURAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO
			M	T	LIVRE	SUBST.		
1.	CEMEI "PRIMEIROS PASSOS"	ETAPA 1 B		X		X	Indeterminado	M.L.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br